

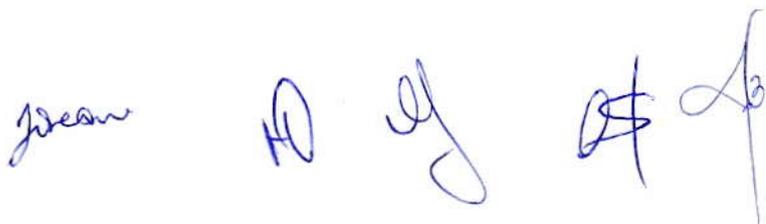
**Município de Chopinzinho**  
**PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência Social dos**  
**Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PR**

**Ata nº 0001/2020 – Decima Reunião do Conselho Fiscal.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do conselho fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Chopinzinho, Helder Felipe Klassen, Roquelani Lorenzi, Joseane de Souza, Cristiane Adrieli Salomão, Clévis Trindade da Silva, Fabiane Riedi Rossi e como convidada a Diretora de Previdência a Sra. Lourdes da Silva Bonotto.

O presidente Helder Felipe Klassen procedeu a leitura da ATA 02/2019 e estando conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes, em seguida apresentou os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2019, observando-se os seguintes valores: Contribuição dos servidores R\$ 2.518.487,96 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), contribuição patronal R\$ 3.655.325,10 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), incluindo o valor referente a taxa administrativa de R\$ 22.802,16 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos), e para cobertura de déficit atuarial de R\$ 659.958,08 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), rendimento de aplicações financeiras de R\$ 2.070.696,44 (dois milhões, setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) e perdas nos investimentos de R\$ 243.816,54 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), a despesa com inativos e pensionistas no período foi de R\$ 1.137.937,93 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), referente a 25 aposentados e 5 pensionistas, e outras despesas administrativas de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Fechando o exercício com um saldo aplicado de R\$ 15.516.730,62 (quinze milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), estando todas as arrecadações e metas fiscais em dia.

Na sequência foi lido o memorando nº 01/2020 encaminhado ao Presidente do PREVCHOPIM solicitando informações sobre o Fundo e respondidas através do Memorando 01/2020 deste órgão. Em relação aos investimentos do fundo, o presidente do PREVCHOPIM afirmou estar regular conforme o que determina a legislação vigente. Quanto a contribuição patronal da prefeitura e da Câmara de Vereadores as mesmas encontram-se regulares. Sobre o cálculo atuarial, o último realizado foi em 13 de junho de 2019, com data base de 31/12/2018, segundo a Sra. Lourdes há uma previsão que o próximo seja realizado até junho de 2020, referente a data base de 31/12/2019, o conselheiro Sr. Roquelani ressaltou a importância da realização do cálculo de forma anual, sugerindo o mês de dezembro ou no início de cada ano.



A sra. Lourdes comentou sobre a emenda constitucional 103 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras, uma delas é a alteração de alíquota de contribuição. Lourdes também afirmou que está com 30 processos de aposentadoria e benefícios em análise no TCE-PR.

Novamente foi tema de discussão a contratação de assessoria jurídica previdenciária, que se justifica diante das necessidades e dificuldades dos gestores do PREVCHOPIM. O Sr. Roquelani sugeriu que a despesa desta contratação seja paga com recursos oriundos da taxa administrativa. A Sra. Lourdes expressou-se favorável a contratação de assessoria jurídica que seja especializada no ramo de direito previdenciário. Comentou também que não existe legislação municipal que autorize efetuar reajuste anual aos aposentados e pensionistas.

Com isso o Sr. Roquelani recomendou a elaboração de um ofício ao Chefe do Poder Executivo, que o Conselho Fiscal, juntamente com o Conselho Deliberativo e a Diretoria do PREVCHOPIM, recomendem a contratação da assessoria jurídica previdenciária. A fim de resolver as dúvidas e situações quando necessário e em tempo hábil, ainda sugeriu uma reunião em conjunto com o conselho deliberativo.

Nada mais havendo a ser tratado, este conselho reunir-se-á em dia e local a serem definidos. O presidente deste conselho deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim Cristiane Adrieli Salomão e assinada pelos presentes.